



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 447/2018

O vereador Edvanio Mendes dos Santos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal **que seja efetuado estudo para viabilizar a “construção de uma área de lazer, com academia publica de ginástica e playground, no bairro Chácara Maria Alice – Embu das Artes/SP”**.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que há uma necessidade de uma área de lazer no bairro Chácara Maria Alice, visando o elevado número de moradores;

CONSIDERANDO que de uma forma geral a mesma proporcionará aos moradores um local apropriado para suas horas de lazer e descontração;

CONSIDERANDO que hoje, a maioria das crianças, jovens e idosos não tem como se deslocar para bairros vizinhos para proporcionar um dia diferente no seu dia-a-dia.

CONSIDERANDO que tal solicitação trará uma qualidade de vida melhor a todos os moradores do bairro;

CONSIDERANDO que enquanto Legislativo temos responsabilidade quanto ao esporte e lazer público e de procurar sempre melhorar os serviços prestados ao nosso Município.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 14 de Novembro de 2018.

Edvanio Mendes dos Santos

Vereador